



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

PORTARIA Nº 002, 25 DE MARÇO DE 2024.

Instituir Comissão Organizadora do XXVIII Seminário Integrador da REDE ProdeMA do Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/DDMA -STRICTO SENSU.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução nº 4/2021/CONEPE;

As Instruções Normativas da Pós-Graduação (POSGRAP);

O Regimento Interno do PRODEMA/DDMA;

A aceitação pelos professores e representantes discentes, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do XXVIII Seminário Integrador da REDE ProdeMA de Curso do Doutorado de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/DDMA - STRICTO SENSU, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A supracitada Comissão terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Inajá Francisco de Souza (Presidente);
- Prof. Dr. Jailton de Jesus Costa (Titular);
- Profa. Dra. Nubia Dias dos Santos (Titular);
- Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares (Titular);
- Profa. Dra. Gicélia Mendes da Silva (Titular);
- Prof. Dr. Gilmar Correia Silva (Titular);
- Doutorando – André Vinícius Bezerra de Andrade Silva;
- Doutoranda - Daniela Rollemberg Lopez Martinez (Representante discente);
- Doutorando - Robério Satyro dos Santos Júnior (Representante discente);
- Doutoranda - Taísa Andrade Barbosa (Representante discente);
- Doutorando - Robson Andrade de Jesus (Representante discente);
- Doutorando - Marcio Eric Figueira dos Santos (Representante discente);
- Doutoranda - Ruana Michela Santos Cardoso (Representante discente);
- Doutoranda - Daniela Ferreira Batista (Representante discente);
- Doutorando - Marcos Antonio Goes Costa (Representante discente);





PRODEMA



UFPI



UFC



UFRN



UFRJ



UFPA



UFPE



UFS



UESB

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

Art. 3º - Compete à Comissão as atribuições e procedimentos constantes nas Resoluções do CONEPE, Portarias e Regimento Interno vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador PRODEMA/UFS

Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador do PRODEMA
Portaria n. 926/2023

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE**



PRODEMA

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
PRODEMA - Polo de Gestão da Pós-Graduação
Av. Avenida Marcelo Déda Chagas - s/n Bairro: Rosa Elze
São Cristóvão - Sergipe CEP: 49.107-230 - Brasil
Tel: (79) 3194-6733/6783 - E-mail: ddma@academico.ufs.br